

Capítulo 1

Artigo 17 Intercâmbio de informações

247. Qual a prioridade relativa para a implementação desse Artigo e decisões associadas para o seu país?					
a) Alta		b) Média	X	c) Baixa	
248. Até que ponto os recursos disponíveis são adequados para satisfazer as obrigações e recomendações feitas?					
a) Bom		b) Adequado		c) Limitante	X
d) Muito limitante					
Comentários adicionais sobre a prioridade relativa e disponibilidade de recursos					
Questões 247 e 248.					
<p>O Brasil apoiou a estruturação de portal sobre biodiversidade (projeto binbr finalizado em 2001), IABIN (Rede Interamericana de Informação em Biodiversidade), realizando um <i>workshop</i> no País em 1999. <i>Sites</i> importantes: IBGE (www.ibge.gov.br), MMA (www.mma.gov.br), IBAMA (www.ibama.gov.br), EMBRAPA (www.embrapa.gov.br), INPE (www.inpe.gov.br).</p>					
<p>O MMA apoiou a produção de estudos e os disponibilizou <i>on-line</i>: revisão dos artigos da CDB e seu grau de atendimento no Brasil (10 documentos – GTTS), análise de estratégias de biodiversidade de 46 países, perfil sobre biodiversidade para sete temas e uma síntese geral, áreas e ações prioritárias para os biomas brasileiros, relatórios temáticos de recomendações por artigo da Convenção para política nacional de biodiversidade (10 documentos), síntese dos programas brasileiros que têm interface com os temas da biodiversidade, saberes tradicionais e biodiversidade, adequação da legislação brasileira à Convenção sobre Diversidade Biológica, estudo de caso sobre repartição de benefícios, valoração (disponível em) de recursos naturais (dois documentos), entre outros. Disponíveis em www.mma.gov.br.</p>					
<p>O Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), criado na década de 50, tem como missão promover o desenvolvimento do setor de informação, mediante proposição de políticas, execução de pesquisas e difusão de inovações capazes de contribuir para o avanço da ciência e a competitividade da tecnologia brasileira. Disponível em www.ibict.br.</p>					
<p>Criado em 1995, o programa Prossiga (www.prossiga.br) tem por objetivo promover a criação e o uso de serviços de informação na internet voltados para as áreas prioritárias do Ministério da Ciência e Tecnologia, assim como estimular o uso de veículos eletrônicos de comunicação pelas comunidades dessas áreas. Visando ao alcance do objetivo proposto, o Prossiga, na área de CT & I, fortalece a presença da informação brasileira na Rede atribuindo-lhe maior visibilidade e acessibilidade e estimula a criação e a consolidação de comunidades virtuais.</p>					
<p>Governo eletrônico (e-gov). <i>Site</i> que visa a disponibilizar serviços e informações do Governo brasileiro para a sociedade (instituído pela Resolução nº. 12, de 14 de novembro de 2002, do Comitê Executivo do Governo Eletrônico). Informações em www.e.gov.br.</p>					
<p>O projeto BIOTA-FAPESP. O Programa de Pesquisas em Caracterização, Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade do Estado de São Paulo, Instituto Virtual da Biodiversidade, é o resultado da articulação da comunidade científica do Estado de São Paulo em torno das premissas preconizadas pela Convenção sobre a Diversidade Biológica, assinada durante a ECO-92 e ratificada pelo Congresso Nacional em 1994. Disponível em www.biota.org.br.</p>					
<p>Programa Sociedade da Informação. É um programa do MCT para incluir o País na Sociedade da Informação e favorecer a competição da economia nacional no mercado global. O objetivo do Programa é integrar, coordenar e fomentar ações para a utilização de tecnologias de informação e de comunicação. Foi desenvolvido a partir de estudo do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia e instituído pelo Decreto nº. 3.294, de 15 de dezembro de 1999, do Presidente da República e faz parte de um conjunto de projetos que compõem o Plano Plurianual 2000-2003 (PPA). Tem um aporte de recursos previsto de R\$3,4 bilhões e é coordenado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. O Livro Verde - proposta inicial de diretrizes, instruções, linhas de ação e atividades para o Programa – sugere ações nas áreas de planejamento, execução e acompanhamento para cada linha de ação. Foi elaborado por mais de uma centena de especialistas, provenientes das áreas privada, acadêmica e governamental.</p>					

Capítulo 1

O MMA é o ponto focal do Clearing House Mechanism (mecanismo de intermediação de informação) estabelecido pela CDB.

Faltam recursos para informatização de coleções, banco de dados para informatização de dissertações de mestrado e de teses doutorado.

Questão 249.

Sistema Brasileiro de Educação Ambiental e Práticas Sustentáveis (SIBEA).

Sistema Nacional de Informação sobre o Meio Ambiente (SINIMA). O SINIMA foi instituído pela Lei nº. 6.938/81, artigo 9º, como um dos instrumentos necessários à implementação da política nacional do meio ambiente. Tem como objetivo sistematizar a informação necessária para apoiar a tomada de decisão na área de meio ambiente, permitindo a rápida recuperação e atualização, bem como o compartilhamento dos recursos informacionais e dos serviços disponíveis. Informações em www2.ibama.gov.br/~cni/sinima.htm.

Sistema Brasileiro de Informação de Recursos Genéticos (SIBRARGEN). Informações em www.cenargen.embrapa.br.

Sistema de Informação da Amazônia (SIAMAZ).

Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM) / Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM). Ver comentários do artigo 7º.

Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE). Ver comentários do artigo 8º.

Sistema de Disponibilização de Informações Geográficas Brasileiras para a Sociedade (GEOBRASIL). Possui revistas, livros, boletins e *website*. Disponível em www.infogeo.com.br.

Programa de Avaliação do Potencial Sustentável dos Recursos Vivos da Zona Econômica Exclusiva (REVIZEE). Ver comentários do artigo 14.

249. Seu país tem adotado medidas que facilitem o intercâmbio de informações de todas as fontes disponíveis ao público (17(1))?

a) sem medidas	
b) restritas devido à falta de recursos	
c) poucas medidas em uso – "governo eletrônico"	X
d) medidas potenciais em exame	
e) medidas abrangentes em execução	

Se Parte for país desenvolvido

NÃO SE APLICA

250. Essas medidas consideram as necessidades especiais dos países desenvolvidos (17(1))?

a) não	
b) sim – extensão limitada	
c) sim – extensão significativa	

251. Caso positivo, essas medidas incluem todas as categorias de informação listadas no Artigo 17(2), incluindo pesquisas técnicas, científicas e socioeconômicas, programas de treinamento e inspeção, conhecimento específico, repatriação da informação e, assim por diante?

a) não	
b) sim – extensão limitada	
c) sim – extensão significativa	